



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 324/95

"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Agostinho Rebuite Lopes".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu **Presidente** no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Agostinho Rebuite Lopes.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 1995


Antônio Gonçalves Neto
Presidente